



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº0680 - PARNAMIRIM, RN, 26 DE SETEMBRO DE 2013

R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV  
LEIS

### **LEI COMPLEMENTAR Nº. 068/2013, 20 DE SETEMBRO DE 2013.**

Institui a gratificação de apoio aos serviços de educação aos Auxiliares de Creche lotados na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - É instituído no âmbito do Município a gratificação de apoio aos serviços de educação, no limite de vinte e cinco, a ser deferida aos servidores enquadrados como Auxiliares de Creche.

Art. 2º - Somente perceberá a gratificação de que trata esta lei as Auxiliares de Creche, que se encontram em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - O valor da gratificação é definido em R\$ 300,00 (trezentos reais), ficando vedado sua incorporação ao vencimento do servidor.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

### **LEI ORDINÁRIA Nº 1.621, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.**

Cria e integra a Escola Municipal Professora Irene Azevedo de Melo Rodrigues e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada na estrutura do Poder Executivo, no âmbito organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, a Escola Municipal "Professora Irene Azevedo de Melo Rodrigues", situada na Rua Jaime de Souza, no Bairro Santa Tereza.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 20 de Setembro de 2013.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

SEMOP  
AVISOS

## MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

### **LICITAÇÃO Nº 005/2013 TOMADA DE PREÇOS**

OBJETO: Serviços especificados nos seguintes lotes abaixo relacionados, em diversos bairros do Município de Parnamirim/RN: Lote I – restauração do ginásio de esporte do bairro de Emaús; Lote II – restauração do ginásio de esportes do bairro de Nova Parnamirim; Lote III – restauração do ginásio de esportes do bairro de Passagem de Areia.

## AVISO

A Comissão Permanente de Licitação - SEMOP, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS "PROPOSTAS", através da Licitação acima especificada, realizada no dia 30.08.2013, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação de Obras, visando à contratação de empresa especializada para execução do serviço supracitado, que teve como vencedora a empresa: LC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 06.183112/0001-01. Prazo recursal na forma da Lei.

Parnamirim/RN, 24 de Setembro de 2013.

**AYLEIDE SAHVEDRO T. E S. DE LIMA**  
Presidente da CPL/SEMOP

SEMAS  
EXTRATOS

## MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 089/2013 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / RT COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA-ME - OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente destinados ao Empreendimento Vida Nova, no bairro de Passagem de Areia. VALOR: R\$ 2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa reais), referente ao lote 01 do Pregão Eletrônico nº 039/2013. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias - RECURSOS: FAR – Fundo de Arrendamento Residencial. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 39/2013 e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 13

de setembro de 2013.

**ANA MICHELE DE FARIAS CABRAL**  
Secretária Municipal de Assistência Social

### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2013 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/SUPRINOR – SUPRIMENTOS DO NORDESTE LTDA - OBJETO: fornecimento de materiais de utensílios destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 84.999,68 (Oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - RECURSOS: Próprios FMAS/PRÓPRIOS (FPM/ICMS/IPTU/IPVA) - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 028/2013 – SRP. Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 10 de setembro de 2013.

**ANA MICHELE DE FARIAS CABRAL**  
Secretária Municipal de Assistência Social

SESAD  
EXTRATOS

### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2013 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ALEXANDRE MAGNO MOLITERNO - OBJETO: Aquisição de material odontológico destinado às Unidades Básicas de Saúde do Município de Parnamirim - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 68.799,50 (Sessenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS; 10.302.122.2356 – MAC – Limite financeiro – CEO – Centro de Especialização Odontológica - ELE-

MENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – Material de consumo - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 020/2013 - Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 18 de setembro de 2013.

**MÁRCIO CÉZAR DA SILVA PINHEIRO**  
Secretário Municipal de Saúde

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA  
PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 363/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Camila Kellen Bezerra Fernandes, do cargo de Assistente de Gabinete de Vereador – Símbolo - AGV, existente nesta casa, com lotação no Gabinete do Vereador Abidene Salustiano da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de setembro de 2013, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 24 de Setembro de 2013.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Presidente

## DOM NA INTERNET:

acesse o site: [parnamirim.rn.gov.br](http://parnamirim.rn.gov.br) e fique por dentro das ações realizadas no município